



APROVADO

Em 27/10/22

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**PARECER DO RELATOR**

PROJETO DE LEI N° 059/2022 DO PODER LEGISLATIVO,
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honoraria de Monsenhor Tabosa a Sra. Janaina Carla Farias".

Após analisar o supra Projeto de Lei esse Relator não encontrando nenhuma inconstitucionalidade, razão pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** ao supra Projeto.

Sala das Sessões permanentes da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 27 de outubro de 2022.

Valdemar Santos dos Reis

Presidente

Vicente Sampaio Filho

Relator

Antonia Claudino Silva Gomes

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTÓCOLO: 115/2022
DATA: 17/10/2022
SERVIDOR: Rinata Guirre
ASSINATURA: PSO



CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO
Em 27/10/22

Presidente

MENSAGEM Nº 59/2022/GAB/VER.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e atendendo a Legislação Municipal em vigor, encaminho o Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa/CE, a **Janaína Carla Farias**

Janaína Carla Farias, nascida em Crateús no dia 06 de novembro de 1974. É filha de José Moraes de Farias, funcionário da extinta Coelce, e da costureira Maria Helena Farias. Foi deles que herdou esse olhar simples, humano e responsável. Com os pais, também aprendeu desde cedo a honrar a família e lutar por uma sociedade mais igualitária. Janaína Farias é casada há mais de 20 anos com Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva, engenheiro civil, de quem recebe todo apoio e com quem pode contar diariamente para se manter firme no propósito de servir ao povo. Possui formação em Turismo pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Janaína Carla Farias iniciou sua vida pública no Governo do Estado do Ceará, em 2007, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário –SDA. Como coordenadora de Territórios da Cidadania no Estado, contribuiu para implementar políticas e projetos voltadas à agricultura familiar sustentável como os projetos produtivos e o amplo acesso à água e saneamento básico, implementação agrícola, além de dar suporte aos programas existentes da agricultura, com vistas a recuperação e desenvolvimento sustentável dos setores e cadeias produtivas da agricultura familiar. Foi também na SDA onde, por reconhecimento ao seu trabalho, foi apresentada ao então secretário de Estado, Camilo Santana. Nascia naquele momento uma parceria que seguiria até os dias atuais. Em 2010, Janaína já atuava como assessora direta, ano em que Camilo Santana foi o deputado estadual mais votado do Ceará. No ano seguinte, acompanhou Camilo Santana quando este assumiu a Secretaria das Cidades. Nesta pasta, pode contribuir com os projetos de planejamento habitacional e urbano, acessibilidade e mobilidade urbana; saneamento e fortalecimento institucional dos municípios. Foi em 2014, já com uma vasta vivência e experiência em administração pública, que Janaína pode contribuir de forma mais incisiva, aprendendo e construindo sua história, ao lado de Camilo Santana, governador do Ceará eleito em 2014. No Palácio da Abolição, contribuiu de maneira firme, imprimindo seu carisma e empatia, buscando através do diálogo, a construção de estratégias para o alcance de uma sociedade



netosalustiano1@gmail.com



@salucavalcante



www.facebook.com/salu.cavalcante.9



junto a Vossas Excelências Senhores Vereadores e Vereadoras à aprovação deste projeto de lei.

Por fim, reiteramos aos nobres vereadores e vereadoras, protestos de elevada estima, admiração e respeito.

Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto

VERBAS DA
MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONSENHOR TABOSA



netosalustiano1@gmail.com



@salucavalcante



www.facebook.com/salu.cavalcante.9



PROJETO DE LEI Nº 59/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
MONSENHOR TABOSA-CE A JANAÍNA
CARLA FARIAS.**

Eu, **Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto**, Vereador do município de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas pôr lei, encaminho o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário de Monsenhor Tabosa-CE, a Janaina Carla Farias.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de Diploma a ser confeccionado pelo Gabinete do Presidente da Câmara municipal em época oportuna e será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, 07 DE JULHO DE 2022.


Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto

Vereador

Câmara Municipal Monsenhor Tabosa- CE



netosalustiano1@gmail.com



@salucavalcante



www.facebook.com/salu.cavalcante.9